



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – nº Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900



LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

- Denomina de “ANTÔNIO JOSÉ DE CAMPOS – SEO ANTÔNIO” a Quadra Poliesportiva anexa à E.M.E.F. “Prof. Accácio Vieira de Camargo”, no Bairro São Cristóvão, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:


Art. 1º Fica denominada de “ANTÔNIO JOSÉ DE CAMPOS – SEO ANTÔNIO” a Quadra Poliesportiva anexa à E.M.E.F. “Prof. Accácio Vieira de Camargo”, no Bairro São Cristóvão, neste Município.


Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá o emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Outubro de 2007.


LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL


Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/10/2007.
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. Eugênio dos Santos Neto**
(Ofício nº 711/2007, da Câmara Municipal de Tatuí).